



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 098/2022

Institui o Dia do Fusca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Fusca**, no âmbito do Município de Contagem, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de janeiro.

Art. 2º O Dia ora instituído será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município.

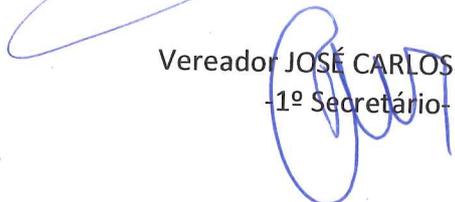
Parágrafo único. Em comemoração ao Dia do Fusca, além da típica exposição pública de automóveis, poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo, com associações do Fusca e de outros carros antigos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de julho de 2022

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-